



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

ASSESSORIA PARLAMENTAR

PPROJETO DE LEI Nº 2.118 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Mato Dentro.

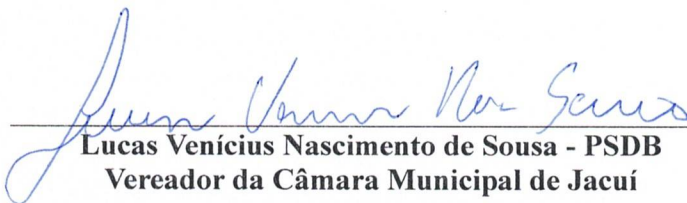
O povo do Município de Jacuí/MG por meio de seus representantes aprova e eu, Prefeita, sanciono em seu nome a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Mato Dentro, associação privada sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de caráter social, de duração por tempo indeterminado, fundada em 09 de setembro de 2005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.603.003/0001-69, sediada no Centro Social do bairro rural do Mato-Dentro, localizado no município da cidade de Jacuí/MG, CEP 37965-000.

Art. 2º À entidade de que trata esta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviços à coletividade, feita de forma abrangente, sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 02 de abril de 2024.


Lucas Venícius Nascimento de Sousa - PSDB
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

ASSESSORIA PARLAMENTAR

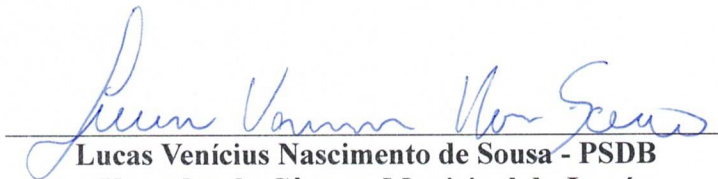
JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição com vistas à declaração de utilidade pública, com base na Lei Municipal nº 1.578/2013, que dispõe sobre a forma e estabelecimento de condições para a concessão de declaração de utilidade pública e dá outras providências, da Associação Esportiva Mato Dentro, diante da apresentação e comprovação de toda a documentação e requisitos exigidos.

Referida associação, criada fundada no ano 2005, dedica-se a atividades de defesa de direitos sociais ligadas a cultura e a arte.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores desta Câmara para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jacuí, 02 de abril de 2024.



Lucas Venícius Nascimento de Sousa - PSDB

Vereador da Câmara Municipal de Jacuí